

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO ÍNCLITO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL,

Ref.: PROCESSO Nº 156/2023 –M.C.A.

PREGÃO Nº 56 /2023 – M.C.A.

A empresa **Amiggo Brasil Importação**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada nos autos do processo licitatório em referência, por seu representante legal, vem a apresentar as razões de **Recurso Administrativo**, no presente memorial, elencando os fatos e fundamento que determinam a impossibilidade de classificação da proposta para o **Lote 7 - Projetor/Data Show do Anexo I – Termo de Referência**, o licitante proponente **ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA**, que ofertou o equipamento **Multilaser, Modelo PJ005**, que não atende as exigências do edital, assim sendo equivocadamente declarada como vencedora, devendo ser desclassificada a proposta, conforme segue:

1. O licitante proponente **ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA** não poderia ter a sua proposta classificada para o **Lote 7 - Projetor/Data Show do Anexo I – Termo de Referência**, pois o equipamento constante em sua proposta **NÃO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS** do termo de referência, valendo trazer a colação as premissas:

*Projetor/Data Show **Tecnologia 3LCD de 3 chips** 3.400 lumens de brilho em cores e 3.400 lumens brilho em branco; **Zoom digital de 1.0-1.35x, ±30 graus de correção keystone horizontal e vertical**, e slider horizontal. Resolução nativa XGA e performance 4:3; Lâmpada até 12.000 horas em Modo ECO. Alto-falante integrado de 5W. Especificações Técnicas **Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips**; Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto; Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício; Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3; Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens; Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+); 12.000 horas eco / Modo Normal: Até 6.000 horas; Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele); **Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m)**; **Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus** / Slider: Horizontal: ±30 graus ; Plug and Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac. **Razão de contraste: Até 15 000**; Temperatura: 5 ° a 35 °C; Peso: 2,7 kg; : 100 – 240VAC ±10%, 50 / 60Hz AC; Consumo de energia: Modo ECO: 235 W / Modo Normal: 345 W / Em Espera: Máx. 2W*

- Cabo de energia
- Cabo HDMI (1,8 m)

- *Controle remoto do projetor*
- *Pilhas*
- *24 meses de garantia*

**(Grifo e destaque nosso quanto as características técnicas não atendidas pelo equipamento proposto)**

Conforme podemos comprovar através do descritivo da própria proposta e através do folheto eletrônico disposto no sitio da internet do fabricante do equipamento Multilaser, quanto ao mencionado modelo, no endereço eletrônico do sitio da internet [https://www.multilaser.com.br/projetor-smart-screen-linux-3800-lumens-full-hd-multi-pj005/p?utm\\_source=google&utm\\_medium=cpc&utm\\_campaign=ML\\_M2C\\_\[P\]\\_DSA\\_Generica\\_Geral\\_None\\_Geral\\_none\\_final&utm\\_creative\\_format=&utm\\_marketing\\_tatic=&gclid=CjwKCAjww7KmBhAyEiwA5-PUSonFeDStUZ4rpmSTguEcuHzGS9VfnjzKdMOqesmYOeUwfKeNAs29xoCr5MQAvD\\_BwE](https://www.multilaser.com.br/projetor-smart-screen-linux-3800-lumens-full-hd-multi-pj005/p?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=ML_M2C_[P]_DSA_Generica_Geral_None_Geral_none_final&utm_creative_format=&utm_marketing_tatic=&gclid=CjwKCAjww7KmBhAyEiwA5-PUSonFeDStUZ4rpmSTguEcuHzGS9VfnjzKdMOqesmYOeUwfKeNAs29xoCr5MQAvD_BwE), **o equipamento não possui *Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips*** que é exigida pelo edital, que não é o caso do equipamento proposto, possuindo tecnologia diversa, e não atingindo a resolução requerida pelo edital, devendo a proposta ser desclassificada em respeito a isonomia de tratamento entre os licitantes, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório.

Destarte, também é manifesto o **desatendimento quanto a taxa de contraste: 15.000 : 1** que é exigida pelo edital, enquanto o equipamento proposto de longe não atende a tal premissa, realizando apenas 1500:1, ou seja **10 vezes menos do que é exigido**. Não resta a menor dúvida que o equipamento proposto não atende ao edital quanto as exigências firmadas para o **Lote 7 - Projetor/Data Show do Anexo I – Termo de Referência**, não restando outra solução a não ser desclassificar a proposta que consignou equipamento que não atende as exigências.

Também, o projetor da marca Multilaser não atende a exigência do Termo de Referência de distância projetada: 30" a 300" (0,76 a 7,62 m), uma vez que conforme a própria informação constante na página da internet, o equipamento projeta apenas até 150 polegadas, estando flagrante o não atendimento desta premissa editalícia, justificando a desclassificação da proposta falha.

Nesta meridiana, o julgamento objetivo determina o julgamento pela conferência das características do equipamento proposto, e em não atendendo qualquer uma das exigências mínimas, pelo julgamento objetivo, a proposta deve ser desclassificada.

Portanto esperamos e confiamos que a proposta para o **Lote 7 - Projetor/Data Show do Anexo I – Termo de Referência** da empresa ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA será desclassificada em respeito aos princípios da Legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e Isonomia de tratamento entre os licitantes.

## PEDIDO

Requer que seja julgado e analisado o presente Recurso Administrativo, desclassificando a proposta para o **Lote 7 - Projetor/Data Show do Anexo I – Termo de Referência** da empresa **ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA**, dando provimento ao presente.

Serra/ES, 14 de agosto de 2023.

Thiago Cavalheiro Cardoso

amiggo  
BONS PRODUTOS, BONS NEGÓCIOS